



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0094/06	DATA: 8/2/2006
INÍCIO: 10h42min	TÉRMINO: 12h30min	DURAÇÃO: 01h48min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h48min	PÁGINAS: 43	QUARTOS: 22

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

DEPUTADO MUSSA DEMES – Testemunha;
MÁRIO JOSÉ SALLES – Testemunha.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento das testemunhas arroladas pela defesa do Deputado Vadão Gomes, representado no Processo nº 17 (Representação nº 54), de 2005, Relator Deputado Moroni Torgan.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Havendo número regimental, declaro aberta a 95ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para a tomada de depoimento das testemunhas arroladas pela defesa do Deputado Vadão Gomes, representado no Processo nº 17, de 2005, cujo Relator é o Deputado Moroni Torgan.

Vamos ouvir hoje o Deputado Mussa Demes e o Sr. Mário José Salles.

A outra testemunha, Sr. Carlos Eduardo Navarro Rodrigues, esta Presidência achou necessário ouvirmos posteriormente à entrega de alguns documentos.

Eu gostaria de lembrar a todos que amanhã, quinta-feira, 9 de fevereiro, haverá reunião com a seguinte pauta: às 9h30min, leitura do parecer, relatório e voto do Deputado Jairo Carneiro, Relator do Processo nº 8, de 2005, instalado contra o Deputado João Magno, e, às 11h30min, leitura do parecer, relatório e voto do Deputado Orlando Fantazzini, Relator do Processo nº 14, de 2005, instalado contra o Deputado Pedro Henry.

Eu gostaria de comunicar também que estão presentes os advogados do Deputado Vadão Gomes, Dr. Paulo Baeta e Dr. Marcelo Leal.

Inicialmente, daremos a palavra ao Relator e, posteriormente, aos Deputados inscritos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Em nome da total transparência que sempre pauta os nossos trabalhos aqui do Conselho, ontem, à tarde, quando desceu para o plenário, como costuma fazer de forma muito democrática, o Presidente Aldo Rebelo já deu uma outra informação em relação aos processos que a Mesa recebe. S.Exa. disse que de forma alguma vai obrigatoriamente seguir a ordem de colocação em votação no plenário, que lhe compete exclusivamente, pela ordem de chegada lá, independentemente de recursos. S.Exa. afirmou a mim que, ao contrário da informação que a Mesa tinha passado para o Conselho, colocará na Ordem do Dia os processos que estiverem prontos para serem votados. Se um Parlamentar não



recorrer à CCJC, portanto, e outro, mesmo tendo o processo concluído aqui antes, o fizer, aquele que não recorreu, passa a ter precedência, segundo o Presidente Aldo Rebelo, que dirimiu até uma certa reclamação nossa de que recursos sucessivos poderiam provocar engessamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O importante, Deputado, é que todos nós, do Conselho de Ética, estamos cumprindo a nossa obrigação. O nosso papel é terminar os processos. Tínhamos prometido que, dentro dessa convocação extraordinária, terminaríamos pelo menos 6 processos. E é isso o que vai acontecer: nós vamos terminar 6 processos.

O do Deputado Pedro Henry ser amanhã e o do Deputado João Magno, havendo pedido de vistas, será na terça-feira que vem.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Sr. Presidente, a leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Cezar Schirmer.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Sr. Presidente, antes que V.Exa. inicie, se me der licença, tenho um requerimento relativo ao meu processo para apresentar. Se V.Exa. me permitir, eu gostaria de lê-lo, mesmo que rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Podemos ouvi-lo, Deputado.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Passo à leitura do requerimento, Sr. Presidente:

“Senhor Presidente,

Nos termos do art. 11 do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, requeiro a juntada dos seguintes documentos, com o objetivo de instruir o Processo nº 09/05 — Representação nº 44/05:

- 1. Correspondências entregues pelo Deputado João Paulo Cunha, justificando o motivo do comparecimento de sua esposa ao Banco Rural. (Of. 421/05 e 477/05);*
- 2. Relação de embarque aéreo emitido pela Exodus — Turismo, Viagens e Intercâmbio;*



3. *Cópia integral do processo do TC-012.040/2005-0, contendo auditoria realizada pelo TCU na Concorrência nº 11/2003 e no contrato existente entre a Câmara dos Deputados e a empresa SMP&B; encaminhado pelo Aviso nº 70-GP/TCU, de 24 de janeiro de 2006;*
4. *Cópia da Nota Técnica nº 2.482/2005;*
5. *Lista das visitas da esposa do Representado ao Banco Rural em Brasília;*
6. *Relação dos sacadores fornecida pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza;*
7. *Ofícios nºs 001/2006; 004/2006, expedidos pela Seção de Cadastro Fiscal e Tributação Geral do Município de Guaratinguetá/ SP;*
8. *Quadro de entrega de objetos pelos Correios.*

Reitero, nesta oportunidade, a necessidade de se encaminhar cópias dos documentos juntados aos autos da Representação nº 44/05 ao Representado, para que, querendo, sobre esse se manifeste em 48 horas, como forma de assegurar-lhe o direito à ampla defesa e ao exercício do contraditório.”

Sr. Presidente, a CPMI encaminhou-me alguns documentos que haviam sido requeridos há algum tempo, em novembro. No entanto, compulsando esses documentos, verifiquei que ainda faltavam alguns, não estavam na plenitude do requerimento. Diante disso, entendi de apensar aos autos, juntar aos autos aqueles documentos que realmente me interessam do ponto de vista da instrução, além de outros que também recolhi nos últimos 2 meses. Daí por que, então, estou apresentando esse requerimento de juntada de documentos e solicitando ao Conselho que o encaminhe ao Representado para que, em 48 horas, se manifeste ou não, dependendo da sua vontade, sobre esses documentos.

Concluído esse procedimento, eventualmente posso declarar instruído o processo; concluída a instrução, posso marcar a data da leitura do meu voto. No entanto, vou aguardar a resposta, a passagem desse período de 48 horas.



Agradeço a V.Exa., não só pelo espaço que me deu agora, mas pelo esforço que — acompanhei V.Exa. — fez ao longo dos últimos 2 meses, para que nós recebêssemos esses documentos. Então, ao mesmo tempo em que apresento esse requerimento, eu o cumprimento e o louvo pelo trabalho que vem tendo à frente deste Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu o agradeço.

Cópias desses documentos serão encaminhadas ao Deputado João Paulo Cunha.

Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero agradecer ao Deputado Mussa Demes pela presença. S.Exa. veio simples e espontaneamente depor neste Conselho, e já assinou o termo de compromisso, que é o seguinte:

“Nos termos do art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me for perguntado acerca dos fatos relativos ao Processo nº 17, de 2005, Representação nº 54, de 2005, instaurado pelo Partido Trabalhista Brasileiro e movido contra o Deputado Vadão Gomes.

Sala das reuniões, 8 de fevereiro de 2006.

Deputado Mussa de Jesus Demes.”

Passo a palavra, inicialmente, ao nosso Relator.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado Benedito de Lira.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Eu não ouvi V.Exa. tratar da leitura da ata. Se por acaso não houver, ou se houver, peço dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não, Deputado, nós estamos juntando 2 ou 3 atas para, depois, colocá-las em votação.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Ah! Certo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o nobre Relator, Deputado Moroni Torgan, para as perguntas iniciais.



O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhor depoente, meu amigo Mussa Demes, Deputado Vadão Gomes, Srs. Advogados. Eu gostaria, em primeiro lugar, de deixar a testemunha bem à vontade para falar da sua convicção sobre o caso. Posteriormente, então, eu faria algumas argüições. Sei que a testemunha, o nobre Deputado Mussa Demes, companheiro de longa data, está aqui pelo fato de ter analisado este caso numa Comissão de Sindicância. Conseqüentemente, ele teria liberdade, agora, de falar sobre o que aconteceu na Comissão e quais as conclusões a que chegou.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Pois não. Sr. Presidente, Deputado Ricardo Izar, Sr. Relator, meu caro amigo Deputado Moroni Torgan, Srs. Deputados, meus companheiros, Srs. Advogados, Dr. Marcelo Leal e Dr. Paulo Baeta, Deputado Vadão Gomes.

É verdade que participei como membro da Comissão de Investigação da Câmara, instalada com o objetivo de receber o material enviado pelas CPIs e examiná-lo, a fim de formar juízo a respeito do mesmo e encaminhar parecer conclusivo. Depois de ali votados os procedimentos, a Mesa da Câmara decidiria se enviaria todas aquelas pessoas que estavam ali mediante representação ou se excluiria liminarmente alguns daqueles Parlamentares que estavam sob investigação.

Devo dizer que discordei da forma como a proposta foi apresentada pelo Relator, naquela ocasião o Deputado Robson Tuma, e discordei porque concordo também com a opinião manifestada antes daquela votação pelo próprio Presidente do Conselho de Ética, Deputado Ricardo Izar, que entendia, assim como eu, que cada investigado deveria ter tratamento personalizado também naquela Comissão. Ou seja, analisaríamos uma a uma a situação de cada uma dessas pessoas e já ali votaríamos para encaminhar à Mesa as conclusões definitivas sobre cada uma das que estavam sendo investigadas.

Infelizmente, para mim, por 3 votos a 2, o relatório do Deputado Robson Tuma, que veio de forma globalizada, foi encaminhado à Mesa da Câmara, que, na minha opinião e pelo tempo recorde com que se manifestou naquele momento, encaminhou todos os investigados para exame, avaliação e julgamento pelo Conselho de Ética.



Evidentemente que, na condição de membro daquela Comissão, tive oportunidade de fazer também, como os demais companheiros, as investigações que dentro das nossas limitações seriam possíveis e chegar a uma conclusão, formar juízo a respeito de cada um dos companheiros que para ali haviam sido encaminhados sob forma de representação.

No caso específico do Deputado Vadão Gomes, verificamos que pesavam sobre ele duas acusações, ou melhor, uma acusação, formulada pelo Sr. Marcos Valério: de que teria entregue ao Deputado Vadão Gomes 3 milhões e 700 mil reais em espécie, sendo 2 milhões em determinada data, 5 de agosto, se não me engano, e mais 1 milhão e 700 mil, no dia 16 de agosto de 2004; e que esse dinheiro havia sido depositado em conta da empresa do Deputado Vadão Gomes.

O Deputado Vadão Gomes, ao depor no Conselho de Ética, instruiu seu depoimento com documentação, em primeiro lugar, que demonstrava que nenhum centavo havia sido depositado em suas contas pessoais, de seus familiares ou de suas empresas. E, em segundo lugar, que era fisicamente impossível que ele estivesse na cidade onde mora, que fica a 600 quilômetros de São Paulo, porque, naquela mesma data, e mediante documentação que acostou aos autos do processo, estava em Brasília ou em Goiânia. Que documentação foi essa? Mais precisamente, a comprovação, por meio da INFRAERO, de que ele já estava na cidade, naqueles momentos, inclusive numa daquelas datas, com familiares seus, ou então, na cidade, se não me engano, de Mimoso, no interior de Goiás — aliás, Mineiros, no interior de Goiás, onde ele tem também um frigorífico. Pois bem, isso tudo efetivamente documentado, inclusive também com contas de reabastecimento, feitas no aeroporto onde seu avião estava “hangarado”.

O Sr. Marcos Valério, que a nós pareceu, a todos nós da Comissão, um homem extremamente organizado, até porque no depoimento que ele prestou a nossa Comissão também no caso, por exemplo do Deputado Roberto Jefferson, ele detalhou todos os seus movimentos em Belo Horizonte para demonstrar que não podia estar também em Brasília para entregar aqueles 4 milhões que o Deputado Roberto Jefferson disse ter recebido, até as contas de restaurantes que eram pagas por suas empresas, para nota fiscal, juntou documentação desse tipo. Então, era um homem extremamente organizado.



Causou estranheza, portanto, a nós, que ele não estivesse falando a verdade, quando disse que havia feito esse depósito nas contas do Representado. E logo depois, alguns dias depois também, e essa comprovação nós tivemos através do depoimento por ele prestado à Polícia Federal, ele retificou esse depoimento para dizer que havia entregue esse dinheiro em espécie num hotel em São Paulo, cujo nome ele também não se recordava.

Ora, para um homem extremamente organizado, para um homem que detalhava até o lugar, o restaurante onde almoçava em Belo Horizonte — ele entregava a nota para a empresa —, dizer que não conhece o restaurante, não conhece o hotel, não sabe em que hotel entregou duas parcelas, uma de 2 milhões em espécie e outra de 1 milhão e 700, evidentemente que isso não passava pela cabeça de nenhum de nós, da Comissão, que fosse verdade.

E eu soube depois inclusive também que já num terceiro depoimento por ele prestado ele disse que não sabia ao certo sequer se tinha sido num hotel. Então, evidentemente, o Sr. Marcos Valério estava mentindo.

Por outro lado, o Deputado Vadão Gomes pouco anda em São Paulo. Essa foi a conclusão a que nós chegamos, até porque a cidade onde ele vive fica a 600 quilômetros de São Paulo, onde ele tem a sua família, onde ele tem os seus negócios e se desloca diretamente dessa cidade para Brasília num avião de sua propriedade, um avião King Air, se não me engano, até porque a mesma distância dessa cidade para Brasília é também a distância dessa cidade onde ele vive para São Paulo.

Por outro lado, também chama a atenção um fato que eu acho da maior importância nesse processo: o Sr. Marcos Valério afirmou na Comissão, para nós, que só viajava em avião de carreira. E se só viajava em avião de carreira, por que razão o Sr. Vadão Gomes ia se deslocar para São Paulo para poder receber esse dinheiro lá em São Paulo num hotel? Seria realmente uma incongruência da parte dele. Se ele tivesse de entregar esse dinheiro a alguém aqui, entregaria em Brasília. Por que ele se deslocava com frequência a Brasília e ia entregar lá em São Paulo, inclusive sujeito à fiscalização nos aeroportos, que hoje patrulham efetivamente a bagagem de todos os passageiros? Você vai levar 2 milhões de reais dentro de uma



mala, sujeito a ser apanhado nos aeroportos? Então, isso realmente fez com que nós chegássemos à conclusão de que ele estava efetivamente mentindo.

Portanto, na nossa visão, o Deputado Vadão Gomes fez o que estava além da obrigação dele, porque nós temos, no Direito, a figura da prova negativa. Se alguém diz que eu sou ladrão, eu não posso provar que eu não sou ladrão. A pessoa que disse que eu sou ladrão é que tem que provar que eu sou, eu não tenho como provar. Mas não, o Deputado Vadão Gomes chegou ao extremo de provar que era absolutamente impossível que ele estivesse nos locais onde o Sr. Marcos Valério indicou no seu depoimento que teria entregue esse dinheiro. Essa é a razão pela qual nós nos convencemos desde o princípio desse fato. E, inclusive, se os senhores tiverem o cuidado de observar isso, vão ver que também o Relator, ao produzir o seu texto, embora globalizado, ele praticamente inocenta o Deputado Vadão Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Bom, pela declaração de V.Exa., restava uma convicção. Eu queria saber se essa convicção foi baseada também no depoimento do Delúbio Soares. Ele chegou nos documentos da CPI também em tempo hábil, isso?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Não, o Delúbio nunca depôs na CPI, e esse documento, que eu não conheço propriamente, mas ouvi falar que ele... O Delúbio disse que não... não deu qualquer parcela, e não entregou qualquer valor ao Deputado Vadão Gomes. Eu soube disso apenas, mas não conheço, não tenho a cópia desse depoimento.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Não, o depoimento foi tomado inclusive na CPI do Mensalão.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Sim, mas eu não tenho conhecimento dele.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Certo. Não tinha conhecimento desse depoimento.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Não, não.



O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - O senhor, lá na Comissão de Sindicância, tinha o conhecimento de algum... A CPI mandou quebra de sigilo telefônico, coisa assim?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Não.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Não tinha conhecimento?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - A CPI mandou muito pouca coisa para aquela Comissão de investigação. Essa que é a verdade.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Então, não tinha muito documento para ser analisado.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Mandou praticamente os relatórios dela, e só. Dali, nós partimos para as investigações, pelo depoimento pessoal dos interessados, e pelas provas que eles entendiam...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Que vocês dispunham...

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - ...que achavam por bem produzir em seu favor.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - ... e que a defesa produziu, competentemente produziu, o que é louvável.

Agora, a última pergunta minha: por que, apesar dessa convicção, mandaram para o Conselho de Ética esse procedimento?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Relator, essa...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Porque poderia ter sido mandado à Mesa, para arquivamento.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Nós não mandamos para o Conselho de Ética. Nós não mandamos para a Mesa. A Mesa foi quem encaminhou para cá.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Sim, mas podiam ter mandado para arquivamento. Por que não mandaram para arquivamento?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Porque eu não consegui fazer com que o Relator Robson Tuma desistisse da sua idéia de fazer um relatório globalizado. É essa a única explicação que eu posso dar, porque o que nós desejávamos na Comissão, eu e o Deputado Odair, que pertencíamos a ela...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - O Odair.



O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - É, o Odair Cunha. Era que fizéssemos um relatório para cada um dos investigados. Infelizmente, a maioria prevaleceu. Os outros 3 membros, o Deputado Givaldo Carimbão, o Deputado Robson Tuma, que era o Relator, e o voto de desempate do próprio Presidente, entendeu que deviam mandar todos para a Mesa, sob aquela forma, sob a forma de um relatório globalizado, onde não se...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Mesmo se sentissem que algum era inocente?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Nós tínhamos convicção disso, tanto que produzimos um voto em separado, que inclusive está transcrito. Esse voto meu está transcrito na ata da Mesa que encaminhou os procedimentos...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Mas esse...

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - ... e todos os processos para cá, onde eu dizia que alguns daqueles companheiros que estavam naquele momento sob investigação já podiam ter o processo encerrado, evitando assim que eles próprios, seus familiares, seus amigos e eleitores passassem ainda pelo vexame e pela angústia de se verem investigados, o que na verdade produz um efeito altamente negativo no sentimento de cada um e provoca um traumatismo que eu tenho a impressão que vai perdurar pela vida toda.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Mas a maioria da Comissão de Sindicância não se convenceu do seu voto em separado?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Não. Por 3 votos a 2, nós... Não, o voto em separado foi produzido depois do resultado. Três votos a 2. Então, eu, depois dos 3 a 2 é que eu apresentei esse voto. O Deputado Odair Cunha também o fez.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o advogado do Deputado Vadão Gomes, Sr. Marcelo Leal. Pretende fazer alguma pergunta à testemunha?

O SR. MARCELO LEAL - Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o primeiro inscrito, o nobre Deputado Jairo Carneiro.



O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, nobre Relator, Deputado Moroni Torgan, nobre Deputado Mussa Demes, colegas, Deputado Mussa, V.Exa. fez comentários sobre fatos do processo. Eu lhe indago se aqueles elementos relacionados à viagem de avião, se eles estão integrando os autos da Comissão de Sindicância.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Estão, sim.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Certo.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - O Deputado Moroni Torgan pode dar esse testemunho. Eles integram, sim, o relatório.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Muito bem.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - É verdade.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Outra coisa: o voto em separado de V.Exa. também está compondo os autos?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - O voto em separado que eu dei, evidentemente, eu não posso lhe dizer, Deputado Jairo Carneiro, se está ou não.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Então, eu queria requerer...

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Mas eu imagino que sim.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - ...que V.Exa. fizesse a juntada.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Se não... Não, o voto em separado, ele está inclusive....

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Foi escrito?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Ele foi transcrito na reunião da Mesa, a pedido do Deputado João, o 4º Secretário, Deputado João Caldas, que sustentou também a idéia de que deveria ter sido feito de forma fatiada. E eu vi depois essa ata... Aliás, vi agora, há poucos dias. Eu nem sabia que o voto efetivamente tinha sido transcrito na reunião da Mesa.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Muito bem. Então, eu queria sugerir ou requerer a juntada do voto em separado, se não estiver, para integrar os autos. Porque é mais elemento de subsídio para o Plenário.

Mas prossigo. V.Exa. faz algumas avaliações. Claro que, como testemunha, pode fazer seus raciocínios e estabelecer a sua lógica sobre as probabilidades de os



fatos aconteceram ou não. Mas eu indago. Existem... E aí talvez a gente possa se socorrer, até para esclarecimento, ao Representado. Quanto às datas em que teria ocorrido o encontro, em São Paulo, do Sr. Valério... Sr. Valério, não é isso?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Isso.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Que teria feito a entrega do dinheiro. Data desse encontro em São Paulo, se existem elementos que dêem cabal consistência ao efetivo deslocamento dele para São Paulo naquela data em que ele declara que teria ido levar o dinheiro.

Depois, quanto a essa questão relacionada ao Representado de que o seu avião estaria lá, no interior de São Paulo, e no mesmo dia teria ocorrido um fato, e que ele não poderia estar ao mesmo tempo nos 2 lugares. Em que momento teria acontecido o fato e em que momento estaria o avião lá na cidade do interior.

Gostaria de algumas informações de V.Exa. sobre isso.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Deputado Jairo Carneiro, o avião estava "hangarado" em Brasília...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Em Brasília?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Em Brasília e não em São Paulo...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Muito bem.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - ... numa daquelas datas. Em outra delas... Há, inclusive, na mesma data, através de ligações telefônicas, a comprovação de que... Do celular do Deputado Vadão Gomes há uma ligação, naquela mesma data, na cidade de... Não sei se Ourinhos, se não me engano... Mineiros, aqui no interior de Goiás, onde ele tem a fábrica. Ligação de lá, de Mineiros, para...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Esses dados, esses elementos de datas, de horários estão no processo?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Estão no processo, a documentação está toda acostada. Ele levou para nós, também.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sim. E, pelo seu conhecimento, indago se... Alguém ter dito: "*Eu levei em mão e entreguei em tal lugar*". Qualquer pessoa pode dizer isso com referência a V.Exa., ao Presidente, ao Relator, a mim, a



qualquer Deputado: *“Eu fui à Bahia, na casa do Deputado, e entreguei 10 milhões”*. Assim, qualquer pessoa pode macular a honra, a dignidade e a reputação de outrem. A seu sentir, a seu juízo, existem elementos objetivos que possam dar consistência à declaração do cidadão de que foi lá e entregou em mão tal valor? No processo existem elementos?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Não, absolutamente. Não existe nada. Até porque, quando o Sr. Marcos Valério prestou depoimento à nossa Comissão — ele foi um dos primeiros a fazê-lo —, o Deputado Vadão ainda não tinha sido ouvido. Depois é que o Deputado Vadão chegou com a documentação que comprova que era absolutamente impossível que ele tivesse recebido esse dinheiro, pelo simples fato de ele não estar na cidade de São Paulo na data em que ele disse que esse dinheiro lhe havia sido entregue.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu creio que o Deputado Representado ofereceu os seus sigilos e estão disponíveis pela Relatoria. É isso mesmo?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - É verdade.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - E esses elementos também constaram da Comissão de Sindicância, o oferecimento por iniciativa dele?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Ofereceu não apenas o sigilo, mas ele juntou à sua defesa os extratos bancários de todas as empresas que ele tinha, para demonstrar que nada havia sido depositado na sua conta. E o próprio Marcos Valério, alguns dias depois, depondo na Polícia Federal, negou, retificou o depoimento que havia feito na Comissão de Investigação, para dizer que não tinha feito o depósito, que havia se enganado, que não havia depósito algum e que o dinheiro havia sido entregue, em espécie, em São Paulo, como eu falei antes, num hotel, cujo nome ele não se recordava.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - V.Exa. pôde analisar esses elementos do sigilo do Deputado Representado?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Evidentemente, a documentação foi examinada.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - E por isso forma a sua convicção?



O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Formo convicção porque naquelas datas não existe nenhum depósito naqueles valores que ele mencionou.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu creio que é muito importante nós destacarmos a constatação de que pessoas irresponsáveis e levianas estão se utilizando de expedientes nefastos para macular o nome de outrem. E isso está sendo regra geral neste País. A tal famosa lista de Furnas é mais um exemplo. Eu acho que precisamos nos preparar mais aqui, no Conselho, para resistir a essas iniciativas.

E quando V.Exa. diz que foi contra o relatório global, porque cada situação é uma situação — e, com isso, todos concordam, não há divergência —, eu creio que o Conselho também poderá resistir, eventualmente, a uma iniciativa da Mesa, quando encaminhar, numa próxima oportunidade, pacote com nomes de pessoas, no qual possa haver pessoas que podem estar comprometidas e pessoas que certamente são inocentes num exame prévio, e nós rechaçarmos e devolvermos à Mesa aquilo que não tem nenhuma consistência.

Eu queria trazer, ao final, essa contribuição, sem entrar no mérito do processo que está aqui sob exame.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Eu fico muito feliz, Deputado - permita-me, Presidente —, com essa sua observação. Eu tenho dito sempre, e nisso eu discordo do meu querido amigo e companheiro Deputado Chico Alencar, quando, em determinado momento — eu assisti a esse depoimento aqui —, disse que a cassação não é muito importante, não, porque não tira a vida de ninguém. Eu acho que a honra das pessoas, Deputado, é mais importante do que a vida. Tenho dito sempre isso e continuo achando que é, porque o traumatismo que um procedimento desse, quando é injusto, ou quando, realmente, não tem procedência, traumatiza a pessoa pelo resto da vida. A propósito da situação de Furnas, eu gostaria de lembrar uma coisa aqui também: a lista de Furnas é apócrifa, em primeiro lugar; em segundo lugar, ela contém alguns vícios que a tornam de fato muito vulnerável. Eu citei apenas o caso do Deputado Ciro Nogueira, da bancada do Piauí, que é apresentado na lista como Deputado de Pernambuco e pertencendo ao PP de Pernambuco. À época, o Deputado Ciro Nogueira era filiado ao PFL do Piauí e nunca foi Deputado



por Pernambuco, o que deixa a impressão de que alguma coisa, de que alguma armação pode ter acontecido ali. Só para lembrar esse fato também.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Sr. Presidente, com essa argüição do Deputado Jairo Carneiro, veio-me à tela um problema que nós estamos tendo na CPI, ou seja, quanto a nos mandar os dados.

Eu vou fazer — claro que o Deputado Vadão não está sendo argüido, então eu não vou argüi-lo sobre coisa nenhuma — uma solicitação, por escrito, de autorização da quebra de sigilo telefônico. Se essa autorização vier, eu acho que, aí, a CPI não teria argumento nenhum para não mandar os dados de lá para cá.

Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o nobre Deputado Sandes Júnior.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Sr. Presidente, eu queria fazer algumas perguntas ao Deputado Mussa Demes com relação a esse processo do Deputado Vadão Gomes.

Mesmo sendo um relatório globalizado — eu não tive acesso a ele, nem conhecimento —, eu queria saber se há alguma citação do Deputado Robson Tuma com relação ao Deputado Vadão Gomes. Mesmo globalizado, ele cita alguma coisa do Deputado Vadão?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Cita, Deputado. Se me permite, eu posso até transcrever isso aqui, porque eu tive o cuidado de trazer esse trecho do relatório do Deputado Robson Tuma.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Com relação ao Deputado Vadão?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Com relação ao Deputado Vadão, eu vou ver se leio agora para conhecimento de V.Exa.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Então ele fez um relatório globalizado, mas, com relação ao Deputado Vadão, fez alguma ilustração?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Não, não só com o Deputado Vadão; com todos eles, com todos os Parlamentares, ele faz um relatório sumário, um relatório no qual ele faz as observações pessoais dele, embora não indique



expressamente quem deve ou não deve ser encaminhado depois ao Conselho de Ética. Dê-me só um minutinho, que eu vou procurar aqui... *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - O advogado está mandando para V.Exa.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Deputado Vadão Gomes:

“O Deputado Vadão consta no relatório das CPMIs por ter aparecido na lista de sacadores apresentada pelo Sr. Marcos Valério. Em depoimento à Procuradoria-Geral da República o publicitário confirmou tal declaração. Contudo, em data posterior, recuou em sua primeira versão dos fatos, dizendo que não se tratava de depósitos, mas que o Deputado Vadão Gomes teria recebido, pessoalmente, o dinheiro em hotel, cujo nome não se lembrava, na cidade de São Paulo.

O Deputado Vadão nega que tenha realizado quaisquer negócios com o publicitário. Que não sacou dinheiro. Que seus assessores também não o fizeram. A fim de comprovar suas alegações, ofereceu a transferência de seu sigilo bancário e extratos de sua empresa.

Embora o Deputado tenha posto o seu sigilo bancário à disposição das CPMIs, elas não nos forneceram qualquer resultado de análise desse sigilo, mesmo tendo todo o aparato de assessores da área fiscal e contábil para fazê-lo”.

Informalmente, ele trouxe, entretanto, para a nossa Comissão, esses extratos, que nós não colocamos sob dúvida:

“Até agora, o que se tem são os extratos de contas bancárias da empresa do Deputado Vadão Gomes, pelos quais não se verifica comprovação de valores constantes nessas contas que possam ser associados aos citados por Marcos Valério, a saber: R\$ 3.700.000,00. Observe-se



que as cópias dos extratos não passaram por nenhuma avaliação pericial das CPMIs”.

Aqui fala mais a postura de delegado do nosso Robson Tuma, cujo pai é realmente um ícone nessa área, respeitado em todo o Brasil como um dos maiores delegados que por aqui já passaram:

“Em seus esclarecimentos, o Deputado Vadão ressalta que outra alegação foi apresentada por Marcos Valério à Polícia Federal sobre o recebimento de dinheiro pelo referido Parlamentar - a de que este teria recebido diretamente do publicitário a quantia em espécie num hotel em São Paulo. O nome do hotel, entretanto, não foi dito.

Para o Deputado Vadão Gomes, a segunda acusação revela uma ‘malícia sem limites’, tendo em vista ter sido apresentada após a comprovação de que a primeira era totalmente falsa.

Em relação às acusações do Sr. Marcos Valério, esta Comissão não pode deixar de registrar que esse empresário, ao prestar depoimento perante este Colegiado, trouxe documentos dos quais se depreende ser esse empresário bastante organizado e disciplinado. Portanto, causa estranheza que ele não tenha mencionado, ao menos, em que hotel teria se encontrado com o Deputado Vadão Gomes, o que torna qualquer tentativa de contra-argumentação ainda mais difícil, alterando-se o princípio do ônus da prova e instituindo-se a descabida ‘prova negativa’, não aceita pelo sistema pátrio.

Sobre o suposto encontro com Marcos Valério em São Paulo, o Deputado esclarece que, nas datas citadas pelo empresário, ele se encontrava, primeiramente, em 5 de julho de 2004, em trânsito de sua fazenda no interior



de Goiás para Brasília. Na segunda, 16 de agosto de 2004, ele estava em sua fábrica no Município de Mineiros, no Estado de Goiás. Logo, não poderia estar em São Paulo. Para confirmar suas informações, anexou cópia de documentos da INFRAERO.”

É isso o que está no relatório.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Esse é o que o Deputado Robson Tuma fala do Deputado Vadão?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Sim.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Então, ele cita aí que o Marcos Valério é extremamente organizado, porque, quando foi acusado pelo ex-Deputado Roberto Jefferson de ter entregue a ele 4 milhões, ele mostrou até a nota fiscal do restaurante em que estava em Belo Horizonte.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - É verdade.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Então, o senhor acha que é uma incoerência dele entregar 2 milhões num hotel e não saber o nome do hotel?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Evidentemente. Isso é que nos faz chegar à conclusão de que ele, pelo menos nesse episódio, não estava falando a verdade.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Se colocasse um por um em votação, lá onde o senhor foi membro, na Corregedoria, se tivesse sido de forma diferente, não um relatório globalizado, se tivesse colocado um por um, o senhor votaria pela inocência do Deputado Vadão Gomes?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Com certeza.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Cem por cento?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Cem por cento. No meu voto em separado eu dizia que alguns Parlamentares já poderiam estar definitivamente aliviados desses procedimentos. Eu diria até que esse é o termo que eu usaria mesmo, uma vez que nada de importante, nada de significativo se havia obtido em relação à produção de provas contra eles. E o Deputado Vadão Gomes, nas



circunstâncias, na minha visão pessoal, era o que efetivamente maior produção de provas fez naquele momento.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - De todos eles?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - De todos os que passaram pela Comissão.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) - O próximo inscrito é o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, nobre Deputado Mussa Demes, ilustre Relator, Deputado Representado Vadão Gomes, ilustres advogados Paulo Baeta, Luiz Antônio de Oliveira e Dr. Marcelo Leal, a quem, na última oportunidade, não fiz referência e peço escusas a V.Exa., é que o caso vinha sendo acompanhado mais de perto pelos outros 2 advogados.

Eu ouvi atentamente as colocações do Deputado Mussa Demes e tenho colocado desde a época em que figurava como Sub-Relator da CPMI dos Correios que esse episódio envolvendo o Deputado Vadão Gomes foge completamente à regra e à lógica do proceder do esquema montado pelo Sr. Marcos Valério em conjunto com o Sr. Delúbio e talvez mais integrantes do Partido dos Trabalhadores. O procedimento comum sempre foi a comunicação à Sra. Simone, a Sra. Simone se dirigia ao banco, nesse banco fazia os saques e distribuía àqueles que tinham designação para receber tais quantias. Lembro-me perfeitamente que a quantia mais vultosa por ela referida fora 600 mil reais e que nessa oportunidade ela ficou tão preocupada que solicitou o apoio e o aporte de um carro blindado, portanto de um carro-forte, especificamente para o transporte desses 600 mil reais. O que acontece no presente caso? A Sra. Simone nunca ouviu falar do Deputado Vadão. A Secretária Karina nunca ouviu falar do Deputado Vadão. E, pela primeira vez, em todo o sistema e *modus operandi* do Sr. Marcos Valério, não é a Sra. Simone que entrega, não é o Banco Rural, é ele pessoalmente que entrega 3 milhões e 700 mil ao Deputado Vadão num hotel que ele não se lembra.

Faço um registro aqui, Sr. Relator, porque foi uma coisa que causou estranheza a todos nós na CPMI em que figurei como Sub-Relator. Num primeiro



momento ele sequer referiu-se ao nome do Deputado Vadão; num segundo momento, referiu-se com uma lista dizendo que era o frigorífico que seria o responsável pelo recebimento. Nesse ato fui eu, como Sub-Relator de Sistematização e Controle, que recebi a quebra do sigilo das contas dos frigoríficos do Deputado Vadão Gomes na CPMI. Ele espontaneamente entregou. E eu pedi, lembro-me bem — o Sr. Patruni é um dirigente técnico do Banco Central — que fizesse toda conferência da quebra sigilo feita das contas dos frigoríficos do Sr. Vadão, exatamente para analisar se havia ou não a perspectiva desse depósito lá, o que foi por ele peremptoriamente negado. Ou seja, não havia nenhum depósito desse montante. Foi então, na terceira oportunidade, que o Sr. Marcos Valério foi inquirido e foi nessa oportunidade que surgiu a tese da entrega no hotel. E realmente causou estranheza, Deputado Mussa Demes. Eu não sabia desse detalhe de que o Sr. Marcos Valério tinha recibos de almoços em restaurantes de 1 ano atrás, mas ele sabia detalhes da operação, todas as vezes que nos referíamos a um fato específico. No caso do Deputado Vadão, ele se limitou a dizer o seguinte: “*Não me lembro do hotel*”. Quer dizer, a Sra. Karina não tinha na agenda; a Sra. Simone nunca ouviu falar; e ele não se lembra. E, pela primeira vez — veja: com 600 mil, pediu-se um carro-forte, mas 3 milhões e 700 foram entregues num *hall* de um hotel —, os fatos não se encaixam. Isso é inegável. Não se encaixam.

V.Exa., Deputado Mussa Demes, afirmou aqui hoje que tem ligações do frigorífico ou do celular do Deputado Vadão para o Município de São Paulo?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Eu não me lembro exatamente para qual Município, mas a ligação foi feita da cidade de Mineiros, onde ele se encontrava naquela data em que o Sr. Marcos Valério disse que tinha entregue o dinheiro a ele em São Paulo.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Posso ajudar?

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Por favor.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Para ser justo na defesa do Deputado tem 2 coisas: primeiro anexa o voto em separado do Deputado Mussa Demes; então, não há necessidade de solicitar que seja anexo aos autos, porque a defesa já competentemente fez isso. Com relação à ligação, também a defesa, na



sua página 11, coloca que o celular do Deputado Vadão Gomes teria feito uma ligação de Mineiros, Goiás, às 15h08 min.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Perfeito. É que, salvo engano, o Deputado Robson Tuma menciona no seu texto, no seu relatório, que ele estava em sua empresa, em Mineiros, no frigorífico, e de lá teria ligado. Então, por isso eu não sabia que se era do celular ou era da empresa, porque o Deputado Robson Tuma afirma que ligou da empresa.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Não, eu entendo que é do celular. É o que está na defesa.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - E agora, se o nobre Relator me permitir, com relação a essa questão da quebra do sigilo, nós, Conselheiros, e praticamente V.Exa., nós não temos oficialmente esses dados. É isso, pelo que eu pude entender?

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - É verdade, por isso que eu falei que eu vou solicitar que o próprio Representado autorize... Ele autorizando, a CPI imediatamente manda, oficialmente, para nós.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) - O próximo inscrito é o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Preliminarmente, um esclarecimento, para que não parem dúvidas.

Essa idéia que talvez por uma formulação errada minha tem prevalecido, à que o Deputado Mussa Demes fez referência, de que eu considero que perder um mandato parlamentar, um mandato público derivado do sufrágio universal não é perder a vida, ela acaba provocando uma leitura equivocada. Eu cunhei essa expressão e agora eu até faço uma autocrítica com relação a ela, pela interpretação que tem provocado, à época do processo do meu companheiro e ex-Deputado José Dirceu, quando ele disse — e até havia uma campanha nesse sentido — que já tinha sido banido deste País pela ditadura e não podia sê-lo novamente. E nós aqui, no Conselho, temos a preocupação até de não usar a expressão cassação de mandato, embora a imprensa a use largamente, caiu no nomenclatura popular, porque ela vem



da ditadura, que, de forma arbitrária, violenta, sem nenhum direito de defesa, ceifava mandatos à grande.

Mas eu quero só esclarecer, Deputado Mussa: o que eu tentei dizer e não consegui, tento dizer e não consigo, vou até parar de dizer, portanto, é que perder o mandato com o voto soberano do Plenário, que é o supremo juiz, não é perder a vida no sentido de que a pessoa perde aquela mandato em curso e se torna inelegível pelos 2 pleitos seguintes, mas pode ocupar cargos públicos e, salvo melhor juízo, até de direção partidária. O Presidente Lula poderia, por exemplo, chamar, se considerar mesmo uma grande injustiça que a Câmara produziu, o Deputado José Dirceu para o seu Ministério. Pode. Não há nenhuma vedação quanto a isso. Os direitos políticos do cidadão Roberto Jefferson estão aí sendo exercitados freqüentemente ao seu estilo rombudo e irresponsável. O Deputado José Dirceu também tem manifestado opiniões políticas com as quais até muitas vezes eu concordo. Ele não está banido da vida do País. É esse o sentido.

Mas evidentemente qualquer perda de mandato é traumática, é difícil, é dolorosa, é terrível. E se for injusta então, ela é irreparável, sem dúvida nenhuma. Se a pessoa de fato não tiver nenhuma responsabilidade pelos fatos que lhes são imputados, aí realmente é uma aberração — e acontece na vida. Sacci e Vanzetti, um caso emblemático, foram para a forca, acusados de algo que não fizeram. Apenas para dar um exemplo histórico.

Então, só para esclarecer: as perdas de mandato inscritas na Constituição cidadã não são cassação nem banimento da vida política nem perda da cidadania.

Feito esse esclarecimento, entendo que, nesse aprendizado aqui, temos de ter uma Corregedoria muito mais dedicada e séria — vou ousar disso isso —, para examinar os casos. Simplesmente pegar a batata quente e passar adiante não é bom.

Nós temos aqui a possibilidade também preliminar de considerar inepta a Representação. Talvez o Deputado Moroni, como Relator, pudesse até dizer por que — não sei se a defesa argüiu isto: a inépcia da representação — não fez isso, em função dos argumentados levantados aqui. Seria bom, para a gente enriquecer o nosso debate. Pois é. O Deputado Moroni Torgan pode esclarecer por que sentiu necessidade de aprofundar mais os esclarecimentos.



A segunda coisa. Eu entendo que seria bom para todos nós, a qualquer denúncia forte ou situação que deslustre o mandato, justa ou injusta, pedíssemos, de moto próprio, uma apuração pela Corregedoria. Vou citar um exemplo candente. Li nos jornais hoje que o nosso Presidente em exercício tantas vezes, Deputado Inocêncio Oliveira, está lá condenado, se não me engano, em segunda instância, por trabalho análogo ao de escravos numa fazenda que ele teve no Maranhão. Seria muito bom que a Corregedoria da Casa já ouvisse o Deputado. Ele mesmo fosse lá, para clarear toda essa situação, porque, em qualquer situação duvidosa, obscura, de repercussão negativa, quem sofre é a Casa.

Ontem, o Deputado Júlio teceu loas para a melhoria da imagem da Câmara dos Deputados em uma pesquisa do *DataFolha*. Júlio, à noite, fui ler o jornal. Você está parecendo torcedor do Flamengo — que eu sou —, que, quando se livra do rebaixamento nos 45 minutos do 2º tempo, vibra como se fosse um campeonato. Nada disso. Ao contrário do Presidente Lula, que pode estar comemorando, sim, os índices dos que consideram a atuação desta Legislatura ruim e péssimo são o dobro ou o triplo dos que consideram bom e ótimo. Então, a nossa situação continua muito ruim.

Então, estou fazendo essas considerações todas, preliminares, o pedido da informação do Relator Moroni, para fazer, afinal, tentando ter esclarecido essa história de que perder o mandato não é perder a vida, e só isso. É muito grave, é muito difícil, é muito doloroso, mesmo para aqueles que, como os casos em que o Plenário aprovou a recomendação do Conselho, cometeram, no juízo da maioria, erros graves, merecedores dessa punição, sempre é doloroso, sempre é ruim. Poucos sublimam um mandato parlamentar, como o ex-Deputado Jefferson sempre proclamou. Mas duvido que ele lá, no seu íntimo, entre uma ópera e outra, quando desliga o chuveiro e vai se ensaboar, não lhe passa aquela dorzinha de perder esse mandato, que, afinal, é uma honra para todos nós e uma conquista democrática.

Mas, então, Deputado Mussa, que está aqui como testemunha, eu indagaria, olhando todos esses elementos, tudo o que os colegas aqui colocaram, por que cargas d'água, por que motivos, por que razão — e o próprio Deputado Vadão pode, deve, como é de seu direito também, trazer isso a este Conselho — ele foi colocado nesse “valerioduto” de forma tão insólita, original, peculiar, sem a mediação da



medianeira Simone Vasconcelos, com uma soma tão vultosa? Que relações haveria entre eles para esse cidadão ter feito essa acusação terrível, que vale essa situação de hoje aqui? Por que cargas d'água? Por que ele colocou Deputado Vadão e não o Deputado Mussa Demes ou o Deputado Chico Alencar? Quer dizer, quais os elos que levaram a esse tipo de acusação? E aí eu pergunto de novo ao Relator, porque eu não estou acompanhando *pari passu* esse caso ainda — são tantos —, se houve uma inquirição, mesmo por escrito, ao Sr. Marcos Valério em função dessa situação muito peculiar em que ele acusa o Deputado Vadão? Será que não seria interessante inquiri-lo sobre isso, até por escrito? Eu tenho certeza de que ele não virá aqui? É o tipo do convite, que é só o que podemos fazer, que seguramente não será aceito, mas quem sabe ele pudesse ainda dar alguma informação, inclusive pelo relato que fez o Deputado Carlos Sampaio aqui de uma versão que ele foi ajustando, ou acertando, aí ficou meio esquisito mesmo.

Com isso, eu encerro. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Deputado Chico Alencar, não dá para eu responder a esta pergunta porque o depoimento do Deputado Vadão Gomes foi posterior ao do Sr. Marcos Valério. Então, naquela oportunidade, o que nós indagávamos ao Sr. Marcos Valério não era especificamente sobre nenhum Parlamentar, mas sobre os procedimentos dele, de onde vinha o dinheiro, como tinha sido o esquema montado. Então, não deu para fazer essa pergunta nem em relação a ele nem a outros. Na verdade, essa é uma pergunta que só pode ser respondida por ele próprio, na minha avaliação, e por mais ninguém, porque essa declaração, como disse o Deputado Carlos Sampaio, não bate com nada. É absolutamente estranho esse tipo de comportamento, mas acho que a resposta só pode ser dada por ele. Complementando, ainda, devo dizer a V.Exa., primeiro, que também sou um sofredor, como o Deputado Chico Alencar, também sou Flamengo desde pequenininho, de carteirinha, certo?

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Só falta ser Grêmio também!

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - E gostaria de acrescentar também um dado que considero importante. É verdade que a cassação de um mandato, a maneira desonrosa como alguém pode sair daqui, não lhe retira a vida física, mas lhe retira a vida moral. Peço aqui o testemunho do Deputado Ricardo Izar, que não



está presente aqui, e do Deputado Jairo Carneiro também. Nós, eu, o Deputado Ricardo Izar e o Deputado Jairo Carneiro estamos juntos aqui desde a Constituinte; acompanhamos o processo de cassação do Presidente Fernando Collor, a CPI do Orçamento, a CPI dos Precatórios e mais recentemente esse escândalo nacional, que talvez tenha sido o que maior dimensão teve. E não me vem à memória qualquer companheiro nosso daquela época que tenha sido ou cassado ou que tenha renunciado que tenha retornado a esta Casa ou ao Senado. Nenhum deles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) - O próximo inscrito é o Deputado ...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) - Antes o Relator.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Só para esclarecer ao Deputado Chico Alencar. Eu tive essa preocupação, Deputado Chico Alencar, quando soube que estava escalado pelo Presidente para relatar o processo do Vadão Gomes. Na CPI da Compra de Votos, da qual eu era membro, solicitei a oitiva tanto do Marcos Valério quanto do Delúbio — já havia requerimento lá, então só corroborei — e na oitiva dos 2, os 2 confirmaram que tinham dado recursos para o Deputado Vadão Gomes. Como o Delúbio e o Marcos Valério confirmaram, eu não pude colocar a inépcia da inicial e tive de continuar, então, o procedimento.

Essa é a resposta que tenho a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) - O próximo inscrito é Deputado Bosco Costa.

O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA - Sr. Presidente em exercício, Sr. Mussa Demes, testemunha, Sr. Relator, advogados, nos casos que eu venho acompanhando neste Conselho este é, a meu ver, a princípio, o que está mais confuso, até porque também peguei a documentação agora. Mas, diante das falas dos nobres Deputados, está me causando uma estranheza muito grande o que se refere a esse processo e me chamou a atenção. Eu não tinha nem me inscrito para falar, porque sempre disse, em outras oportunidades, e quero repetir, que, enquanto estiver neste Conselho, vou fazer o possível para ficar com a minha consciência tranqüila. Sei perfeitamente que numa cassação de mandato, se é que o



Parlamentar não cometeu nenhum delito, acredito eu que só a morte poderá ser pior, porque é uma coisa tão constrangedora, vamos dizer, o cidadão perder o mandato popular, eleito pela sociedade, se nada comprovado. É uma tristeza muito grande para nós que estamos aqui julgando colegas iguais, acredito eu. Assim como eu tenho a plena consciência de que o Conselho é formado por mulheres e homens de bem, totalmente imparciais.

Agora, eu pergunto... Porque quando o então, naquela época, Deputado Roberto Jefferson citou o mensalão, deu para entender perfeitamente que ele levou a história mais para o PP, para o PL e companhia limitada. Eu faço uma pergunta — não sei, porque não acompanhei nem me lembro também, não tive a preocupação na época: quando o Marcos Valério cita o Deputado Vadão Gomes, V.Exa. fazia parte da Executiva do partido? Era Líder ou Presidente? Líder do PP ou Presidente do PP? Porque tudo o que o Roberto Jefferson falou envolvia principalmente os presidentes de partidos e lideranças partidárias.

O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES - Não, Deputado. Naquela ocasião, eu não tinha nenhum cargo, nenhum tipo de liderança, nenhum tipo de gerência dentro do PP, nenhum tipo de negociação. Eu nunca participei, nunca vivi e nunca evidenciei qualquer tipo de entrosamento pelo apoio político que o PP estaria dando para o PT, para o Governo, pelo atual Governo. Portanto, eu não tinha nenhum tipo de conhecimento.

O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA - Mais preocupante ainda.

Estou satisfeito, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) - Consulto se o nobre Relator deseja usar a palavra, porque não há mais inscritos.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Não, Sr. Presidente. Eu estou satisfeito.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) - Deputada Ann Pontes.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Sr. Presidente, eu queria solicitar a V.Exa. se eu posso fazer uma breve manifestação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) - Por favor. O Deputado Nelson Trad, logo após.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é com satisfação que recebemos o Deputado Mussa Demes, por quem eu tenho respeito e uma consideração muito grande, em função até do trabalho que juntos realizamos na Comissão da Reforma Tributária. E vogo em tê-lo aqui conosco para precisar o clima de respeitabilidade que nós procuramos manter em todos os processos e ratificar que não há essa sanha acusatória que, muitas vezes, quando alguém analisa única e exclusivamente o momento da declaração do voto, possa passar que é uma decisão arbitrária. É sempre, Deputado, pautada nos autos. Então, é uma honra tê-lo aqui; é uma honra colher o depoimento de V.Exa., no que diz respeito especificamente a esta Representação.

E em função dessa consideração, eu pergunto a V.Exa: ao longo da sindicância, em momento algum foi feita a acareação entre o Deputado Vadão e o Sr. Marcos Valério? Se também, ainda na acareação, ficou claro se havia algum tipo de relacionamento do Deputado com o Sr. Marcos Valério. Eram essas as perguntas.

Muito obrigada.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Deputada Ann Pontes, em primeiro lugar eu devo lhe dizer que essa admiração é recíproca. V.Exa., quando membro da Comissão de Reforma Tributária, foi uma das mais destacadas presenças que nós tivemos naquele processo, que ainda hoje está, eu diria assim, como fogo de monturo, hoje está hibernando, mas que deverá retornar brevemente quando a pauta da Câmara voltar a permitir. Mas devo lhe dizer, em primeiro lugar, que essa acareação não foi feita, porque as pressões da imprensa foram muito fortes e nós ainda tínhamos testemunhas, ainda tínhamos pessoas para ouvir, quando o processo foi encerrado. Então, o Presidente da Comissão, o Deputado Ciro Nogueira, entendeu de encerrar imediatamente, com os elementos de que nós dispúnhamos até então, para o encaminhamento à Mesa. Essa a razão pela qual essa acareação, que poderia ter sido feita naquele momento, não foi possível. E nós também não temos nem a certeza se poderíamos ter essa acareação, na medida em que os poderes que a comissão de investigação tinham eram menores até do que os



que o Conselho de Ética tem. Se o Conselho de Ética não consegue trazer uma pessoa para depor aqui, se essa pessoa não se dispuser a fazê-lo, como é que nós poderíamos ter conseguido? Mas a verdade é que nós iríamos tentar trazer ainda o Sr. Marcos Valério para uma acareação com o Deputado Vadão Gomes. Mas isso não foi possível, exatamente pelas razões que estou lhe passando. A outra pergunta — eu não consegui me fixar muito bem nela — é sobre?

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Se também pode se averiguar se havia algum grau de relacionamento entre o Sr. Marcos Valério e o Sr. Vadão?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Não. Absolutamente. Dentro do procedimento que realizamos lá não identificamos qualquer ligação pessoal ou comercial ou política que ligasse o Deputado Vadão ao Sr. Marcos Valério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) - Com a palavra Deputado Nelson Trad.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Sr. Presidente, se me permite, antes dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) - Antes, o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Só para informar a Deputada Ann Pontes que estamos tentando isso também como Relator. Até agora não tivemos resposta do Marcos Valério. Do Delúbio Soares a única resposta que veio é ele confirmando tudo o que teria dito na CPI. Mas do Marcos Valério, infelizmente, ainda não chegou nada. Gostaríamos e seria fundamental. É uma versão de um lado, uma versão do outro. A acareação seria fundamental. Infelizmente os nossos poderes são limitadíssimos.

O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES - Essa resposta inclusive serve para o Deputado Chico Alencar, que questionou isso. Realmente, o Relator mandou ao Sr. Marcos Valério, e ele não respondeu até agora, em duas ocasiões, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) - Antes de passar a palavra, quero pedir desculpas para aproveitar a preocupação da nobre Deputada Ann Pontes para indagar a V.Exa. se houve algum tipo de relacionamento das empresas do Sr. Marcos Valério com V.Exa., Deputado, ou com suas empresas; prestação de serviços.



O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES - Não, nunca tivemos nenhum tipo de negócios. Eu conheci o Sr. Marcos Valério... A primeira vez que eu o visualizei foi num velório e não me lembro nem de tê-lo cumprimentado, lembro-me de tê-lo visto posteriormente, quando ele se tornou uma figura pública. Nós nunca compramos nenhum tipo de serviço do Sr. Marcos Valério e nenhum produto do Sr. Marcos Valério. Não existe nenhum tipo de relacionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) - Nobre Deputado Nelson Trad.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Mussa Demes, Conselheiras, Conselheiros, é até oportuno que V.Exa. esteja eventualmente presidindo, Deputado Jairo Carneiro, esta nossa reunião. É que esta Presidência, e este Deputado que a preside, foi a primeira vítima da insânia e do ódio de um Deputado representado que tentou atingi-lo na sua honra e na sua dignidade no momento em que ele estava cumprindo dolorosamente o seu dever.

Estamos vivendo, V.Exa. há de me permitir essa digressão, até como um desabafo, num instante em que nós estamos participando de uma audiência de um colega Deputado que eu tenho e sempre tive em alta estima e consideração, que é o Deputado Vadão. Mas, Sr. Presidente, o momento tem sido angustiante para nós todos aqui da Casa. Talvez pela sensibilidade dos meus sentimentos, eu percebo em um pequeno segmento dos colegas da Casa um certo ar de desgosto, um certo ar até de desprezo — vou ser exagerado — em relação a minha pessoa e, pelo que eu ouço, em relação aos demais membros do Conselho. Somos tidos por alguns como justiceiros, implacáveis Deputados ilibados na sua honra e na sua dignidade em busca de notoriedade publicitária. Percebo isso porque tenho a incumbência de relatar um processo contra um colega que tem muitas amizades justificáveis pelo seu procedimento não só dentro da Casa como alhures. Mas dói, Sr. Presidente, porque não é esse o nosso desejo, nem a nossa determinação. E só me veio à lembrança o episódio que eu vou relatar, de forma bastante superficial, porque V.Exa., testemunha Mussa Demes, nos idos de 90, presenciou um calouro, Deputado Federal, enfrentando, numa sessão secreta, nesta Casa, porque assim eram as sessões, o grande Presidente na época, invencível na sua majestade de Líder da Casa, num momento que estava presidindo a sessão secreta na votação do



processo contra o Deputado Jabes Rabelo, do longínquo e pequeno Estado de Rondônia. Aliás, não só naquela circunstância eu me rebelei, mas V.Exa. também foi testemunha que, na Comissão de Constituição e Justiça, naquela época, denunciei a presença de diversos Líderes de partidos que lá foram pressionar os Conselheiros, a fim de votarem pela cassação do mandato e pela procedência da denúncia apresentada contra aquele Deputado.

É o sentimento de justiça que nos traz aqui. Eu marquei, e tenho comigo que vai ficar nos Anais as coisas insuperáveis da minha vida parlamentar, que foi o voto do Deputado Jairo Carneiro em relação ao Deputado Roberto Jefferson. Daí a minha manifestação. Agora, eu vou continuar com esse mesmo procedimento, buscando justiça para a Casa, a restauração da dignidade da Casa, do Poder. Porque hoje já não é uma crise da Câmara dos Deputados, é uma crise dos Poderes da República. Isso nos assusta. Eu não conheço, nesses últimos 16 anos que eu vivi no olho da República, nada mais grave do que está acontecendo hoje no Supremo Tribunal Federal e com uma corrente política desta Casa confrontando com certos procedimentos que, na verdade, não honram e não dignificam a história do Supremo Tribunal Federal.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, eu solicito a V.Exa. desculpas por essa intromissão. Mas eu diria ao nobre Deputado Mussa Demes, sem nenhum sentimento de idiosincrasia partidária, porque eu não a possuo, uma pergunta que nós estamos fazendo: por que o Delúbio, por que o Valério teria inventado, de forma cruel, o nome de Vadão Gomes? Seria um delírio? Mas eu percebo também — estou eu errado? V.Exa. é um homem de experiência nesta Casa e já se acostumou a ler as almas nossas para expressar aquilo que nós somos ou aquilo que nós fazemos — o seguinte: Roberto Jefferson, Presidente do PTB; Waldemar Costa Neto, Presidente do PL; Pedro Corrêa, Presidente do PP; José Genoíno, sem mandato, Presidente Nacional do PT. É para refletir e é proposital o meu silêncio. E continuamos: Professor Luizinho, Líder do Governo; temos o José Borba, Líder do PMDB.

Olha a expressão estelar que, de repente, aparece convulsionada nesse vulcão político que nos tem trazido muitas tristezas e decepções. Isso não foi por acaso que aconteceu, mas é isso que nos angustia. porque, de repente, nós



chegamos aqui num processo, numa representação contra Vadão, que passou pela Corregedoria, e, perplexos, nós estamos vendo alguma coisa solta no ar, sem sustentação para que possamos, na realidade, encontrar um ponto que se faça justiça. Eu acho que hoje é a afirmação do drama que nós estamos passando e a própria definição do nosso papel neste Conselho. Um daqui já saiu agradecido pelo nosso comportamento imparcial e tem freqüentado muitas e muitas vezes as nossas sessões num sentimento de solidariedade ao companheiro que está sendo investigado. Saiu porque *testis unus* não possibilitou encontrar uma prova concreta. Discursam e, às vezes, até, de certa forma, destrincham os nossos pareceres, como se nós não estivéssemos debruçados sobre os processos em busca da definição da sorte do Deputado Representado. Por isso, Sr. Presidente, até gostaria que a experiência do Deputado Mussa Demes — é uma convicção pessoal ou um valor de juízo; pode ser até de natureza subjetiva —, a experiência da testemunha pudesse auxiliar-nos. Por que razão aparece o nome de um homem correto, o nome de um político decente nesse turbilhão? Ajude-nos.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Nobre Deputado Nelson Trad, já disse publicamente e vou repeti-lo agora: tenho V.Exa. como uma referência para mim nesta Casa. V.Exa. acabou de relatar um episódio do ano de 1990, que, na verdade, foi o que me fez admirá-lo tanto a partir daí. V.Exa. esqueceu um detalhe ainda: não foram apenas os Líderes partidários que estiveram na CCJ naquela época para constranger os Deputados daquela Comissão a votar pela condenação de Jabes Rabelo. O próprio Presidente da Casa também esteve lá. E V.Exa. o disse isso muito bem. Eu me recordo perfeitamente do seu discurso na tribuna quando apontou o dedo para ele e o censurou por esse tipo de procedimento. Então, a sua coragem pessoal, o homem destemido que V.Exa. sempre foi nesta Casa, deve servir, de fato, de exemplo para todos nós. E quis o destino que V.Exa. também tivesse sido Relator do processo que levou à cassação do mandato, àquela época, do Deputado Ibsen Pinheiro. Estou fazendo apenas um registro, do ponto de vista histórico, para que os mais novos nesta Casa também tenham conhecimento disso. Ao longo desses anos, nós acompanhamos muitos processos de cassação, coisa que não se via no passado. Só depois da redemocratização do País é que nós passamos a conviver também com esses problemas aqui na Casa, porque, quando se cassava



naquele tempo, isso era feito pela revolução, que cassava de cambulhada e não tinha respeito por nada, não precisava ter, porque era um poder que emanava não do povo, mas sim da força. Essa é que é a verdade. Confesso a V.Exa., em relação ao Deputado Vadão, que também estou tão perplexo quanto V.Exa. Não sei como explicar esse tipo de procedimento, na medida em que, em todos os outros casos que V.Exa. mencionou, havia um elo que ligava os demais Parlamentares que para aqui foram encaminhados. Qual era esse elo? Exatamente o recebimento de recursos através do Banco Rural. Por que o dele teria que ser entregue em São Paulo, numa cidade onde ele pouco anda, até porque não tem necessidade de ir lá, não tem muitas razões para ir à cidade de São Paulo, já que ele mora a 600 quilômetros de lá, e se desloca diretamente para Brasília, e retorna para lá, onde tem os seus negócios? Então, de fato, eu não consigo entender. Eu até hoje, na minha cabeça, por mais reflexões que a gente possa ter, não dá para imaginar o que aconteceu. Eu só posso imaginar que tenha sido um engano da parte dele, ou então pura maldade, pura perversidade, ou algo de natureza pessoal; ou então, a serviço de alguém, ele possa ter feito esse tipo de denúncia, na medida em que, naquele momento, talvez ele fosse o homem mais acreditado neste País, uma vez que todas aquelas denúncias de valores entregues a Parlamentares acabaram sendo comprovadas. Evidentemente que alguns, ou a grande maioria deles, justificaram de que forma esse dinheiro foi aplicado, mas também não negaram que haviam recebido aquelas importâncias. É assim que eu entendo. Tão perplexo quanto V.Exa. eu fiquei ao ver incluído um homem como o Deputado Vadão, que a Comissão de Sindicância demonstrou clara e cabalmente que não tinha nenhum envolvimento, nenhuma responsabilidade pessoal, nunca havia recebido nada, até porque... Isso nem é bom que se diga, mas — e coisas que eu vim a saber também depois desse episódio, porque, a despeito do Deputado Vadão estar aqui já há 4 mandatos, eu não tinha nenhum relacionamento pessoal com ele, nós nem nos falávamos; apenas nos cumprimentávamos rapidamente no corredor quando nos encontrávamos. Não somos do mesmo partido, nunca pertencemos à mesma Comissão. E realmente me impressionou quando ele trouxe toda essa documentação que comprova que ele nem poderia estar fisicamente no lugar onde o dinheiro teria sido entregue, até porque também o hotel que ele dizia, onde ele dizia



ter entregue o dinheiro, ele próprio não sabia identificar, o Sr. Marcos Valério. Quer dizer, o depoimento realmente é um depoimento cheio de contradições e, acima de tudo, um depoimento que se pode entender como leviano, como mentiroso, como bem demonstrou o Deputado Robson Tuma, que aqui agora está presente, no seu relatório, no relatório que ele produziu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Encerrou? Eu gostaria de ouvir, então, a defesa. Tem alguma pergunta a fazer?

O SR. MARCELO LEAL - Nada mais, Sr. Presidente. Estamos satisfeitos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sr. Relator?

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Tudo bem, eu encerro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Então, nós estamos encerrando esta oitiva. Em seguida, nós já podemos chamar o Sr. Mário José Salles. Eu agradeço a presença do nobre Deputado Mussa Demes. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, nobre Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Nobre Deputado Vadão Gomes, eu acho que seria importante também que V.Exa. se manifestasse sobre essa inquietação do Deputado Nelson Trad. A que atribui V.Exa. ter sido citado ou ter sido acusado pelo Valério de haver recebido recursos? A que atribui isso?

O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES - Sr. Presidente Ricardo Izar, posso responder ao Deputado Jairo Carneiro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não. Com a palavra o Deputado.

O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES - Deputado Jairo, as teses, os boatos são inúmeros. Evidentemente, não tenho nenhum tipo de comprovação. No início fiquei até ansioso para descobrir o porquê dessa afirmação ou talvez quem tivesse feito esse recebimento ou tivesse tido esse benefício. Aí, depois, me conscientizei de que não era essa a minha função, que era possível comprovar que não houve nenhuma possibilidade de eu ter recebido e nenhum motivo por que eu poderia ter tido esse benefício. Portanto, tenho certeza de que, pelas investigações, pela



objetividade desse caso, por todas as autoridades brasileiras, que têm o dever e a função de investigar, e a atenção com que a política pode direcionar isso, vamos chegar a quem efetivamente foi o beneficiário dos 3 milhões e 700. É bom salientar que na acareação que o Sr. Delúbio fez com o Sr. Marcos Valério ele disse textualmente... Na acareação, ele confirma que foi entregue o dinheiro ao Deputado Vadão, só que ele disse que não negociou com o Deputado Vadão. A afirmação também de todas as vezes do Sr. Marcos Valério é vaga. Em nenhuma vez ela é objetiva. Sempre o Sr. Marcos Valério diz que confirma a lista e não tem objetividade da entrega. Nós, por várias vezes, pedimos para que pudéssemos, inclusive, ter acesso ao seus depoimentos, para que eu pudesse debater com ele, e em nenhuma das vezes o Senador Delcídio me permitiu, em função da agenda apertada. Não foi uma proibição objetiva, até porque eu era citado e teria o direito. E ele pedia a mim: *“No momento certo vou te chamar”*, e em nenhuma das vezes tivemos a oportunidade de objetivamente questioná-lo, pelo tumulto da sessão. Portanto, tenho certeza de que o beneficiário desta ação vai aparecer. No episódio de São Paulo — e sou Parlamentar de São Paulo —, na disputa da Prefeitura daquela que é a cidade principal e que poderia talvez ser um dos benefícios visualizados, por ter mais identidade com o Serra, eu tive a oportunidade de apoiá-lo já no primeiro turno e no segundo turno. Todos sabem desta minha ação, embora eu não tivesse tanta influência. Outros companheiros de partido procederam apoio à Marta. Eu não tinha nenhum interesse em apoiar a Marta. Nas principais cidades, onde há geração de imagem, o que poderia interessar à coligação do PP, e onde eventualmente eu tivesse influência, não coligamos na sua maioria. Quase na sua totalidade, não houve nenhum tipo de coligação. Portanto, não existe nenhum motivo, eu não tenho nenhuma influência para ter qualquer tipo de negociação. Não houve, nenhuma vez, uma acusação objetiva. E o Sr. Delúbio disse que não negociou com o Vadão, negociou com o Deputado José Janene.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Deputado Jairo Carneiro, se V.Exa...

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado Nelson Trad.



O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - É o desespero da busca da certeza. Eu gostaria de ouvir do Relator se ele já tem determinado aí o período em que o Deputado Vadão foi Presidente do Diretório Nacional do PP. Qual foi esse período? V.Exa. tem?

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Não, não tenho. Já solicitei isso. Mas o próprio Deputado pode falar.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - O Deputado Vadão poderia informar isso. Qual foi o período em que ele foi Presidente do Diretório Nacional.

O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES - Faz tanto tempo. Eu era Vice-Presidente. O nosso presidente era o atual Senador Álvaro Dias, quando nós fizemos o PP. Deixou de existir o PP com a fusão com o PDS. Formamos o PPB. Então, faz muito tempo que presidi, interinamente. Em função do afastamento do Senador Álvaro Dias da presidência, eu assumi interinamente e trabalhei para uma fusão, porque não tinha interesse em presidir o partido, eu não tinha tempo. Portanto, foi por acaso a minha atuação na presidência, de forma singela e por tempo curto. E eu até confesso que, embora não tivesse muita identidade na ocasião... Não gostaria de ter essa fusão com o Prefeito, na época, o Sr. Paulo Maluf, a liderança, mas eu fiz questão de fazer a fusão em função de poder me liberar desse compromisso que era muito intenso e o meu tempo não permitia isso. Aí, a presidência passou para o ex-Governador Esperidião Amin, na época Senador. E depois, com a saída do Esperidião para ser candidato a Governador, me parece que já assumiu o Pedro Corrêa, não me lembro mais. Então, a minha história no PP é muito longe, não tem...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Em que ano mais ou menos?

O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES - Noventa e cinco. Mil novecentos e noventa e cinco a minha estada como Presidente Nacional do PP.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Já se encontra presente o Sr. Mário José Salles e tem o termo de compromisso:

“Nos termos do art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me



for perguntado acerca dos fatos relativos ao Processo nº 17, de 2005, Representação nº 54, de 2005, instaurada contra o Deputado Vadão Gomes.

Sala das reuniões, 8 de fevereiro de 2006.

Mário José Salles.”

O primeiro a falar é o nobre Deputado Moroni Torgan, Relator desse processo.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Primeiro, eu gostaria de saber do Sr. Mário se ele sabe algum detalhe a mais sobre essa questão da doação de dinheiro ao Deputado Vadão Gomes. Porque, a princípio... A identificação do... Ah, o Sr. Mário José Salles... É isso que eu quero saber, porque a princípio ele seria uma testemunha de provas de que o Sr. Vadão Gomes estaria no dia 16 de agosto de 2004, que seria o dia que o Marcos Valério entregaria o dinheiro para ele em São Paulo, que ele estaria na verdade na cidade de Mineiros.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - E ele trabalha onde?

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Isso são coisas que... Por isso que eu digo, o senhor poderia nos colocar qual a razão do encontro, qual a sua atividade profissional, qual a razão desse encontro e se sabe alguma coisa a mais sobre essa doação de dinheiro.

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Bom, o meu nome é, como já foi mencionado, Mário José Salles. Eu sou diretor de uma empresa de eventos e empresário artístico. Trabalho com algumas duplas no Estado de Goiás e, sobre a questão de repasse de dinheiro, eu não tenho conhecimento de nada sobre isso.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Muito bem. Então, o senhor sendo diretor de eventos, o senhor estava em contato com o Deputado Vadão Gomes, na cidade de Mineiros, em 16 de agosto de 2004. O senhor se recorda disso?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - No dia 16 de agosto eu estava a caminho de Goiânia para Brasília e recebi uma ligação de Mineiros, de onde foi solicitado do Deputado... Me pediu que eu conseguisse auxiliar a então candidata à Prefeita daquela cidade a realizar a contratação de um *show* artístico, que ela estava tendo dificuldade. Então, eu disse... No dia em que eu recebi essa ligação, ele me disse:



“Eu estou aqui em Mineiros com a Neiba, e ela está pedindo que eu ligue para você, para que você viabilize esse show, que ela está tendo dificuldade de contratar.”

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Então, o senhor não esteve pessoalmente com o Deputado?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Não.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - O senhor recebeu uma ligação do Deputado dizendo que estava em Mineiros?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Que estava em Mineiros...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - E isso foi para um celular seu?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Foi.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - O senhor pode declinar o número desse celular?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Posso.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Por favor.

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - É 968718 87.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - E o prefixo?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - É 62.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Então, posteriormente para a gente checar. E o senhor teria recebido essa ligação justamente da cidade de Mineiros?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - O número do telefone eu não me recordo, mas a informação do Deputado é que ele estava em Mineiros em companhia da Prefeita. *“Eu estou em Mineiros, com a Prefeita, e gostaria que você auxiliasse ela na contratação desse show.”* Essa é a informação.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Eu gostaria só, se fosse possível, que o senhor nos mandasse a confirmação, através de uma conta telefônica sua, se isso não interferir nos seus direitos constitucionais. Se o senhor achar por bem, gostaria que o senhor mandasse, mostrando que houve uma ligação de Mineiros para o seu telefone, só isso, no dia 16 de agosto de 2004. Uma ligação de Mineiros, ou do telefone do Deputado, ou de uma empresa dele, ou dessa Senhora Neiba para ao seu telefone. Isso é fácil, porque tem discriminado na conta telefônica. Seria bem importante. E por quanto tempo foi essa ligação, o senhor lembra?



O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Não foi muito, foi rápida a ligação.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Foi rápida. Essa foi a única ligação que foi feita?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Foi. Depois tentei ajudar a Prefeita na contratação do *show*...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Posteriormente, em outro dia?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Não, no mesmo dia.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - No mesmo dia.

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Aí fiz várias ligações para o escritório do artista em Divinópolis, em Minas...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Mas no mesmo dia a Prefeita estava também só alcance do senhor por telefone?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Só pelo telefone.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Só por telefone.

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Só por telefone.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Aí o senhor ligava para o telefone dela?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Não, não, eu liguei para o artista no mesmo dia, até conseguir viabilizar o *show*. Aí depois, posteriormente, é que falei com ela. Não no mesmo dia.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Que horas mais ou menos? Foi uma ligação? Que hora foi? Não foi no mesmo dia?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Não.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Já foi outro dia.

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Foi em outro dia.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Acho que a importância do seu depoimento, pelo menos no meu modo de ver, está no dia 16 de agosto. Passando esse dia 16 de agosto, já não tem qualquer importância, tecnicamente, seu depoimento. Então, dia 16 de agosto, o senhor recorda que horas o senhor recebeu essa ligação?



O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Acredito que deve ter sido em torno das 11 horas, meio-dia, nessa faixa.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Antes do almoço?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - É, horário de almoço, mais ou menos.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Horário de almoço. Então, acho que é fácil até de identificar essa chamada, se puder nos mandar, seria interessante. E ela durou uns 5 minutos, mais ou menos?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Isso não me recordo. Foi esse o assunto que tratamos.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Foi pouco tempo.

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - E depois fui tomar as providências para auxiliar a Prefeita na contratação do *show*.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Está bom. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Convido a defesa, se quiser fazer alguma pergunta à testemunha... Dr. Marcelo Leal.

O SR. MARCELO LEAL - Sr. Presidente, existem nos autos, às folhas 383, uma declaração do Sr. Mário José Salles, feita no cartório de notas e protestos. Gostaria de saber se ele confirma o teor dessa declaração. Posso até apresentar a fotocópia que se encontra nos autos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sem problema.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, V.Exa. me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Se o advogado pudesse pelo menos fazer um resumo do que diz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Resumo, exatamente.

O SR. MARCELO LEAL - *"Que no dia 16/08/2004 recebeu uma ligação telefônica do Deputado Vadão Gomes, proprietário do Frigorífico Estrela, filial de Mineiros, Goiás, solicitando que auxiliasse a então candidata à Prefeita de Mineiros, Goiás, na contratação de um show para a data de 08/09/2004."* E em razão disso,



realizou várias ligações para a Vaguinho Produções, Gino, Geno, Eduardo Costa etc, mas o que interessa é esse teor da ligação recebida.

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Confirmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Ele confirma.

O SR. MARCELO LEAL - Nada mais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Há algum Deputado para fazer alguma pergunta? Deputado Sandes Júnior, posteriormente o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Sr. Presidente, quero fazer uma pergunta para o Sr. Mário José Salles. Nós o conhecemos lá de Goiás, a sua atividade. Trata-se de uma pessoa idônea. É por isso que quero fazer esta pergunta: o que lhe dá a certeza absoluta de que o Deputado Vadão Gomes estava na cidade de Mineiros? Ele estava ao lado da Prefeita? O senhor sentiu que ele estava ao lado da Prefeita?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - A informação que eu tive... No momento da conversa, ele me disse o seguinte: *“Mário, eu estou aqui com a Prefeita de Mineiros e gostaria que você a auxiliasse na contratação de um show, que ela está tendo dificuldade e, segundo a informação dela, a data desse artista que nós queremos está preso com sua empresa.”*

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Correto. E conseqüentemente dá-se a entender que ele estava ao lado da Prefeita, embora o senhor estivesse em outra... O senhor estava em que cidade?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Eu estava em trânsito de Goiânia para Brasília.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Estava em trânsito de Goiânia para Brasília. E em seguida, no mesmo dia, o senhor chegou a fazer alguns telefonemas para a Prefeita?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Não, no mesmo dia fiz contato com o artista, várias vezes, pelo meu telefone no escritório em Divinópolis.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - E com a Prefeita só no dia seguinte?



O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - É, posteriormente, depois de viabilizado o *show* é que falei com ela.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Mário, quando V.Sa. disse que ele pediu que auxiliasse a Prefeita, V.Sa. já tinha sido procurado pela Prefeita ou na verdade foi uma proposta que ele lhe fez naquele momento? Enfim, V.Sa. tinha algum contato com essa Prefeita? Por que ele pediu que V.Sa. a auxiliasse? Por que ele teve essa iniciativa?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Naquele período eleitoral, a dificuldade de contratação de *show* era muito grande. Eu estava trabalhando com 2 artistas: Gino e Geno e Eduardo Costa. E a Prefeita, no dia... num período antes, tinha mandado me procurar, por volta do dia 10, querendo a contratação de um *show*. Eu tinha uma data desse artista, Eduardo Costa, dia 8 de setembro, um domingo, que ele havia reservado — ele não queria fazer *show* nessa data — porque a partir do dia 9 nós teríamos *show* até o último dia que a lei permitia antes da eleição.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - V.Sa. me permite, só para concluir o meu raciocínio. Então, houve tentativas anteriores da Prefeita ou de algum assessor dela em contato com o senhor para...

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Houve, houve.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - E, dentro da solicitação feita pelo Relator, se V.Sa. concordasse em disponibilizar sua conta telefônica, também constariam lá telefonemas de Mineiros?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Acredito que sim, porque ela me ligava às vezes de Mineiros, de Goiânia, mas acredito que tem, sim.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - E uma última pergunta: V.Sa. de fato auxiliou e o *show* aconteceu ou não?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Auxiliei, o *show* aconteceu, foi realizado no dia 8 de setembro.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Satisfeito.



O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, permita-me duas indagações rápidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Mário, o senhor está nesse ramo há quanto tempo?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Há uns 15 anos, mais ou menos.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Quinze anos. Já prestou serviços para campanhas do Deputado Vadão Gomes?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Já.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Anteriormente?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Já.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Já prestou. E a Prefeita estava presente ao lado do Deputado quando do telefonema?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Não, eu não sei se ela estava do lado, porque eu não estava lá vendo. Segundo a informação dele, foi com essas palavras: *“Eu estou aqui com a Prefeita de Mineiros e quero que você a auxilie na contratação de um show.”*

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - O Deputado poderia confirmar?

O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES - Só para fechar o raciocínio, eu cheguei a Mineiros no dia 16, de manhã, com o meu Superintendente Pedro Miranda e a minha Diretora Financeira Vanda Lúcia Vanzelle, e em seguida chegou a Prefeita. Era um momento em que queríamos fazer uma espécie de uma auditoria numa conferência. Nós iríamos lá pegar a prestação de contas dos dirigentes daquela unidade. Portanto, era um dia em que eu não poderia ser incomodado. Então, a Prefeita apareceu com o seu candidato a Vice, o seu marido, que foi ex-Prefeito da cidade, que foi a pessoa que nos recebeu quando da implantação da empresa, em 1999, no início da constituição da empresa. Portanto, eu fui obrigado a atendê-los. Rapidamente eu liguei para o Sr. Mário, pedi para alguém ligar ou alguém me deu o telefone e eu falei: *“Mário, você precisa atender a Prefeita, porque ela quer o show e você — ainda brinquei com ele — está enrolando a Prefeita.”* E ele disse: *“Olha, o*



show que esse artista tem está a mil e tantos quilômetros de Mineiros. É impossível, ele está cansado e não quer mais fazer isso. Ficou rico — brincou comigo, e tal —, mas, a teu pedido, vou ver o que faço.” E aí ele ainda pediu: “*Vê para mim algum show em São Paulo, que eu tenho interesse em São Paulo*”, alguma coisa assim. E desliguei o telefone. No outro final de semana — porque às sextas-feiras, final de semana, eu sempre estou lá — não me lembro a data, mas eu marquei com a Prefeita de novo. E ela estava lá me esperando na hora em que eu cheguei. Eu liguei de novo para o Mário, e foi aí, no outro final de semana, que ele me disse: “*Olha, eu vou fazer o cara ir aí*”, um tal de... Como é que se chama o artista?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Eduardo Costa.

O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES - Eduardo Costa, que imita o Zezé e tal, e a preferência da Prefeita era por esse *show*, porque lá teve *show* de todos os candidatos, só faltava esse cara para poder chamar a atenção da população. Era ele a preferência dela. Portanto, na outra semana, aí eu liguei para o Mário de novo — ele deve ter essas ligações. Eu lembro que eu pessoalmente liguei; pedi o número e liguei para ele cobrando dele a conclusão, porque ele não tinha concluído ainda durante uma semana, uma semana para frente. É isso?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - É.

O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES - Então, foi esse o ocorrido. A Prefeita apenas pediu a minha interferência junto ao Mário para que pudesse liberar esse artista, porque ele tinha comprado acho que toda a agenda de *show* dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, antes de encerrar, gostaria de colocar em votação 2 requerimentos do Relator.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Sr. Presidente, só um instante. Mais uma pergunta que eu julgo fundamental: nas outras relações que o senhor teve com o Deputado Vadão, de outros *shows*, quando o senhor ligava para ele, era ele quem atendia ou era um assessor que atendia?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Não, sempre um assessor que atende. Eu deixava recado, e numa outra oportunidade ele me retornava.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Sempre um assessor atendia, e às vezes...



O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Sempre.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Chegou alguma vez a passar para ele o telefone?

O SR. MÁRIO JOSÉ SALLES - Não, dificilmente eu falava com ele. Eu deixava recado, e ele me retornava.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, eu vou colocar em votação 2 requerimentos do nobre Relator, Deputado Moroni Torgan. Em um deles o Deputado requer seja oficiado a INFRAERO para obter informações oficiais sobre o paradeiro da aeronave prefixo PT-ONO, nos dias 5/07/2004 e 16/08/2004.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

No segundo requerimento, o Deputado solicita ao nobre Deputado Vadão Gomes, o Representado, que autorize a entrega dos dados constantes dos autos da CPMI dos Correios resultantes da sua quebra de sigilo telefônico a este Conselho de Ética.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Srs. Deputados, nós teremos reunião amanhã, às 9h30, para leitura do relatório do nobre Deputado Orlando Fantazzini, no caso do Deputado Pedro Henry, e leitura do relatório do Deputado Jairo Carneiro, Relator do processo do Deputado João Magno. Primeiro será o do Deputado Jairo Carneiro, e em seguida o do Deputado Orlando Fantazzini.

Está encerrada a sessão.